



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, Inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, com sede à Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11 – bairro Centro, Conceição do Rio Verde-MG – CEP: 37.430-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR UNITÁRIO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 19/01/2024 às 17:00 horas
Referencia de Horário:	Horário de Brasília – DF
Endereço Eletrônico para envio da Proposta e Documentação:	propostas@conceicaodorioverde.mg.gov.br
Link do Edital:	http://transparenciamg.com.br/conceicaodorioverde/cont_pag8.asp?pag=70

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta a contratação de empresa para fornecimento de produtos decorativos para decoração da avenida publica onde ocorrerá o desfile em comemoração das Festividades Carnavalescas do ano de 2024, a ser realizada nos dias 09; 10; 11; 12 e 13/02/2024, na Rua Monsenhor José Augusto Alckimin, em frente ao Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo de Almeida Neves, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Conceição do Rio Verde - MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.07.03.13.392.0473.2.023.3390.30.00 – Reduzido 245 – Fonte 1.500.99 – Material de Consumo.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 14.433,39 (quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Contratação Direta** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024**.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/01/2024 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Para a habilitação o interessado deverá apresentar:

4.2.1. Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o Art. 66, da Lei 14.133/2021;

4.2.2. Alvará Municipal de Funcionamento;

4.2.3. Xerox autenticados do RG e CPF do Sócio Proprietário e demais sócios e representantes legais pela empresa;

4.2.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.8. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4.2.10. Certidão Negativa de feitos sobre Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

4.2.10.1. Quando a Certidão for POSITIVA com recuperação judicial ou extrajudicial, deverá constar, obrigatoriamente, esclarecimentos satisfatórios, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação

4.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

4.2.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) – Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;

4.2.13. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

4.2.14. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2.15. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Conceição do Rio Verde, 12 de janeiro de 2024.

Viviana de Almeida Pereira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de produtos decorativos para decoração da avenida publica onde ocorrerá o desfile em comemoração das Festividades Carnavalescas do ano de 2024, a ser realizada nos dias 09; 10; 11; 12 e 13/02/2024, na Rua Monsenhor José Augusto Alckimin, em frente ao Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo de Almeida Neves, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
01	Sombrinha Guarda Chuva Arco íris Grande Bengala. Diâmetro aberta: 120 cm Comprimento fechado: 0,97 cm	Unid.	24	R\$ 57,805	R\$ 1.387,32
02	Colar havaiano Colorido carnaval, flores em tecido.	Unid.	1.000	R\$ 5,885	R\$ 5.885,00
03	Mascara Carnaval – Arlequina, colorida. Medida: 1,20 X 0,80cm	Unid.	10	R\$ 530,5566	R\$ 5.305,57
04	Papel Celofane, cores: vermelho, amarelo, verde, azul, pink e laranja.	Unid.	600	R\$ 3,092	R\$ 1.855,50
Total Geral					R\$ 14.433,39

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prestação de aquisição constante do objeto desta contratação, se faz necessária para atrair visitantes e turistas para a cidade durante a temporada de festas. Isso estimula o turismo local e pode impulsionar a economia, beneficiando o setor de hospitalidade e comércio. Além de seu valor simbólico, a decoração com luzes natalinas melhora o ambiente urbano e a estética das áreas públicas. Isso torna as ruas e praças mais agradáveis e acolhedoras para os cidadãos e visitantes. A iluminação natalina cria um ambiente propício para compras e eventos comerciais durante a temporada de Natal, apoiando os negócios locais e incentivando o comércio. Investir em luzes natalinas reflete nosso compromisso com os valores de fraternidade, generosidade e espírito cívico. Isso demonstra nosso desejo de criar um ambiente inclusivo e festivo para todos.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGADO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

02.07.03.13.392.0473.2.023.3390.30.00 – Reduzido 245 – Fonte 1.500.99 – Material de Consumo.

Conceição do Rio Verde, 19 de janeiro de 2024.

Aniele Paulina Fernandes Machado
Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos decorativos para decoração da avenida publica onde ocorrerá o desfile em comemoração das Festividades Carnavalescas do ano de 2024, a ser realizada nos dias 09; 10; 11; 12 e 13/02/2024, na Rua Monsenhor José Augusto Alckimin, em frente ao Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo de Almeida Neves, promovido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Sombrinha Guarda Chuva Arco íris Grande Bengala. Diâmetro aberta: 120 cm Comprimento fechado: 0,97 cm	Unid.	24	R\$	R\$
02	Colar havaiano Colorido carnaval, flores em tecido.	Unid.	1.000	R\$	R\$
03	Mascara Carnaval – Arlequina, colorida. Medida:1,20 X 0,80cm	Unid.	10	R\$	R\$
04	Papel Celofane, cores: vermelho, amarelo, verde, azul, pink e laranja.	Unid.	600	R\$	R\$
Total Geral					R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro - 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

Conceição do Rio Verde, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº 00010/2024

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, com sede no endereço: _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que todos os documentos entregues a esta prefeitura são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. (Especificação e quantidade de páginas do documento);
2. (Especificação e quantidade de páginas do documento).

_____, ____ de _____ de _____ local e data
_____ assinatura